



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de fevereiro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 163/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e pela Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando a integração para recepção de informações destinadas a elaboração de ocorrências policiais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

APROVADO na Ordem do Dia da 114ª SO, realizada em 26 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**